



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 2.701/2022

**Documento de Oficialização da Demanda**

**1 Identificação da Demanda**

**1.1 Título**

Contratação de palestrante para a campanha Eleições 2022: Nossa Saúde Mental Importa!

**1.2 Unidade Demandante**

<b>Unidade</b>	CP - Coordenadoria de Pessoal	<b>Data</b>	31/01/2022
<b>Responsável pela demanda</b>	Rodrigo Mendes dos Santos		

**1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições**

Demanda não prevista

**1.4 Valor Estimado**

R\$5.000,00

**2 Contexto**

**2.1 Motivação**

Além de estar no planejamento de eleições, esta ação de saúde está alinhada com objetivo estratégico da SGP de “Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho”, que visa “promover ações contínuas para a educação e a participação efetiva dos servidores na prevenção de doenças e manutenção do estado de saúde, contribuindo para a redução de índices de absenteísmo e para o alcance de uma melhor qualidade de vida no trabalho. Será utilizado o orçamento do Programa de Assistência à Saúde.

## **2.2 Resultados Esperados**

Por meio da palestra solicitada, espera-se que os servidores sejam capazes de utilizar as ferramentas aprendidas e conseqüentemente lidar melhor com as situações que resultarem em estresse no ambiente de trabalho, além de preservar a sua saúde mental durante o período eleitoral.

## **2.3 Alinhamento Estratégico**

Objetivos e Indicadores:

OE6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

IE6 – Índice de aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

IA6.1 - Índice de maturidade em governança e Gestão de pessoas

IA6.2 - Índice do clima organizacional

OE3 – Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho

IE3.1 – Índice de participação dos servidores em ações de qualidade de vida no trabalho

IE3.2 – Índice de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

IE3.3 – Índice de proteção à saúde do servidor

## 2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano [ ] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

## 2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

[ ] 1 unidade [ ] 2 unidades [ ] 3 unidades  Mais de 3 unidades

## 3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Luciane Soldateli
Telefone	32513824
<i>E-mail</i>	luciane@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Simone dos Santos Di Bernardi Martins
Telefone	
<i>E-mail</i>	simone@tre-sc.jus.br

## 4 Unidade Técnica

SS - Seção de Saúde

## **ESTUDOS PRELIMINARES**

**Contratação de palestrante para a campanha Eleições 2022: Nossa Saúde Mental Importa!**



**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**  
**Coordenadoria de Pessoal**  
**Seção de Saúde**

**1 Análise de Viabilidade da Contratação**

**1.1 Contextualização**

Com a Pandemia da COVID-19, a atenção foi voltada à saúde do servidor/colaborador da Justiça Eleitoral de Santa Catarina. Com o advento das Eleições 2022, a Administração do TRESA priorizou a inclusão no Planejamento das Eleições de produtos que pudessem dar suporte psicossocial aos públicos internos expostos à pressão dirigida à Instituição, com a finalidade preparar os servidores mental e emocionalmente para a sobrecarga de trabalho decorrente do processo eleitoral e para o enfrentamento de um ambiente eleitoral de provável hostilidade, polarização, confrontos e questionamentos por parte da sociedade, contribuindo para reduzir o nível de estresse e de adoecimento.

Um desses produtos é a campanha Eleições 2022: Nossa Saúde Mental Importa! Nessa campanha está prevista e aprovada, além da página virtual, da publicação de informes e do compartilhamento de matérias, a realização de quatro palestras on-line com a finalidade de promover a prevenção ao adoecimento por questões de saúde mental e equilíbrio emocional.

A realização das palestras visa dar suporte e melhor qualidade de vida no trabalho ao servidor/colaborador para que encontre ferramentas hábeis para passar por um ano no qual o volume de atribuições aumenta devido à preparação das eleições, o que pode gerar situações de estresse e conflito dentro e fora do ambiente de trabalho.

Nas últimas Eleições, já tivemos vários problemas de comprometimento da saúde mental, em vários níveis, de nossos servidores. E o cenário das próximas Eleições provavelmente será de ainda mais pressão e estresse.

Com essa campanha, o Tribunal deseja, então, preparar as servidoras e os servidores, mental e emocionalmente, especialmente para enfrentar as situações abaixo:

**a) A sobrecarga de trabalho decorrente do processo eleitoral**

Nos Cartórios Eleitorais, o trabalho não é distribuído igualmente ao longo do tempo, mas naturalmente fica mais concentrado no período pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral, que em 2022 será de abril a dezembro. Isto é natural e ocorre em todas as Eleições, mas sempre causa impacto na saúde mental e emocional dos envolvidos.

**b) O enfrentamento de um ambiente eleitoral de provável hostilidade, polarização, confrontos e questionamentos por parte da sociedade**

A polarização política e o questionamento a respeito das urnas eletrônicas serão ainda mais intensos nas eleições de 2022, gerando muito estresse em nós, que trabalhamos no Tribunal, nos dedicamos a isso e confiamos nas urnas e no nosso trabalho.



**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**  
**Coordenadoria de Pessoal**  
**Seção de Saúde**

**c) Os ataques nas redes sociais privadas dos servidores e as fake news em grupos privados**

A Assessoria de Comunicação do Tribunal trata dos assuntos das redes sociais institucionais.

Mas quando os ataques e críticas chegam diretamente nas redes sociais e grupos de amigos e familiares, os servidores/colaboradores sofrem com as críticas dirigidas à Justiça Eleitoral, ao funcionalismo público e à credibilidade das urnas. Por isso, precisam estar preparados e blindados das críticas para poderem ficar saudáveis mental e emocionalmente, saberem como agir, não se indisporem com as pessoas e poderem executar bem a missão do TRESA, que é fazer Eleições, função para a qual dedicam toda a nossa vida profissional.

**d) As relações interpessoais entre os colegas de trabalho acabam ficando mais tensas devido aos tópicos elencados acima.**

Os ânimos naturalmente ficam mais acirrados e ocorrem muitos conflitos durante o período eleitoral, pré e pós, o que prejudica a saúde e o trabalho.

Precisam então desenvolver melhor habilidades como empatia, comunicação, criatividade, resiliência, ética.

## **1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Solução**

Palestra com tema “Saúde mental e imunidade emocional – como manter a sua no período eleitoral”, com carga horária de 2 (duas) horas, incluindo as perguntas e respostas, a ser realizada no dia no dia 24 de março de 2022, às 16:30, para abertura da campanha Eleições 2022: Nossa Saúde Mental Importa, em formato online (virtual) ao vivo.

Dois mini-vídeos com a palestrante, fazendo convite para o evento.

Definição do conteúdo com a equipe e disponibilidade de ferramentas pós-palestra, para que os participantes possam colocar em prática o que assimilarem na conversa com a palestrante.

### **1.2.1 Requisitos Funcionais**

A palestrante possui formação e experiência na área a ser ministrada, tendo sido explicitada a qualificação na respectiva proposta comercial.



**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**  
**Coordenadoria de Pessoal**  
**Seção de Saúde**

A palestra deverá ser desenvolvida em linguagem clara, com transmissão ao vivo, via plataforma on-line, abordando-se situações práticas a fim de que os participantes assimilem melhor o conteúdo.

### **1.2.2 Requisitos Não Funcionais**

A palestrante deverá utilizar métodos compatíveis com a realidade deste Tribunal.

Ainda, considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial da Saúde e as medidas de prevenção ao contágio da Covid-19 na Justiça Eleitoral em Santa Catarina, o serviço deverá ser prestado de forma on-line, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores.

### **1.2.3 Requisitos Externos**

A palestra oferecida deverá estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes.

## **1.3 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado**

Contratação por inexigibilidade da palestrante Laine Valgas, Jornalista, Media Training, Palestrante, Especialista em Neurocomunicação, Neurociências, Inteligência Emocional e Professora de Pós Graduação, apresenta notório saber sobre o tema e experiência na área, além de ser a melhor opção de palestrante entre os pesquisados e com disponibilidade de data/local para a referida palestra. Já apresentou diversas estratégias para promover a saúde e equilíbrio emocional das pessoas.

A contratação será realizada por meio da Rapport Comunicação e Coaching Eireli, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, CNPJ 23.494.225/001-47, da qual a palestrante é proprietária.

## **1.4 Contratação Similar**

Para comprovar o preço, junta-se nota fiscal de evento realizado em valor superior ao ofertado, ou seja, R\$ 7.000,00



**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**  
**Coordenadoria de Pessoal**  
**Seção de Saúde**

<b>Produto/Serviço</b>	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Ações Sociais – Palestra Dia Mundial do Cooperativismo. Realizada dia 3.7.2021 – Modalidade Online.
<b>Instituição</b>	Cooperativa A1
<b>Fornecedor</b>	Rapport Comunicação e Coaching Eireli
<b>CNPJ</b>	23.494.225/0001-47
<b>Descrição</b>	Palestra sobre Dia Mundial do Cooperativismo
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 7.000,00
<b>Observações</b>	

Fonte: Anexo 1 deste documento

#### **1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis**

Não há outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

#### **1.6 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro**

Não se aplica a esta contratação.

#### **1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda**

Os custos totais da demanda são de R\$ 5.000,00, conforme a proposta comercial a ser juntada aos autos da contratação.

#### **1.8 Escolha e Justificativa do Objeto**

A palestra “Saúde mental e imunidade emocional – como manter a sua no período eleitoral”, proferida pela palestrante Laine Valgas atende integralmente a demanda apresentada, na medida que abordará tema relevante para a saúde mental e equilíbrio emocional dos servidores/colaboradores em período de eleitoral, que, em regra, é de muito estresse tanto pelos prazos exíguos quanto à pressão da sociedade.

Além de estar no planejamento de eleições, esta ação de saúde está alinhada com objetivo estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas de “Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho”, que visa “promover ações contínuas para a educação e a participação efetiva dos servidores na prevenção de doenças e manutenção do estado de saúde, contribuindo dessa



**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**  
**Coordenadoria de Pessoal**  
**Seção de Saúde**

forma, para a redução de índices de absenteísmo e para o alcance de uma melhor qualidade de vida no trabalho.

Justifica-se a contratação também em razão de os servidores já terem apresentado níveis de estresse elevado durante o período eleitoral o que resultou em prejuízo ao desempenho de suas atividades e à saúde física e emocional.

Esta ação também está alinhada com objetivo estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas de “Fortalecimento da governança e da gestão de pessoas”, de “Valorização, reconhecimento e integração dos servidores”, que visa “promover ações, favorecendo a melhoria das relações entre os servidores para garantir a qualidade e efetividade dos serviços prestados e aumento de desempenho institucional”.

#### **1.8.1 Descrição do Objeto**

Contratação da profissional Laine Valgas, da empresa Rapport Comunicação e Coacing Eirele, para ministrar palestra aos servidores do TRESC sobre Saúde Mental durante o período eleitoral.

#### **1.8.2 Alinhamento do Objeto**

<b>Instrumento</b>	<b>Objetivos e Indicadores Estratégicos</b>
<b>Planejamento Estratégico Institucional</b>	OE6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas IE6 – Índice de aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas IA6.1 - Índice de maturidade em governança e Gestão de pessoas IA6.2 - Índice do clima organizacional
<b>Instrumento Estratégico Setorial</b>	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.1 - Índice de maturidade em governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas  OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores IE2.2 – Índice do Clima Organizacional  OE3 – Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho IE3.1 – Índice de participação dos servidores em ações de



**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**  
**Coordenadoria de Pessoal**  
**Seção de Saúde**

	qualidade de vida no trabalho IE3.2 – Índice de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho IE3.3 – Índice de proteção à saúde do servidor
--	---

### **1.8.3 Benefícios Esperados**

Por meio da palestra solicitada, espera-se que os servidores sejam capazes de utilizar as ferramentas aprendidas e conseqüentemente lidar melhor com as situações que resultarem em estresse no ambiente de trabalho, além de preservar a sua saúde mental durante o período eleitoral.

### **1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada**

A palestra será ofertada a todos os servidores do Tribunal (Sede e Zonas), com a estimativa de participação de 100 (cem) servidores.

### **1.9 Adequação do Ambiente**

Realização será por vídeoconferência.

### **1.10 Orçamento Estimado**

A proposta apresentada pela palestrante Laine Valgas tem o valor total de R\$ 5.000,00.

### **1.11 Plano Anual de Capacitação**

O tema do evento está não previsto no Plano Anual de Capacitação 2022 deste Tribunal

## **2 Sustentação de Contrato**

Não preenchido em razão do valor da contratação.

## **3 Estratégia para Contratação**



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina  
Coordenadoria de Pessoal  
Seção de Saúde  
Não preenchido em razão do valor da contratação.

**4 Análise de Riscos**

<b>RISCO 1: Não atingimento dos resultados esperados</b>				
<b>Objetivo: Promoção da Saúde e da qualidade de vida no trabalho</b>				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado 3	<input type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1*	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5**	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15**	<input type="checkbox"/> Extremo 25**
Danos potenciais:	Servidores não participarem do evento			
Ação mitigatória 1:	Realizar forte campanha de divulgação			
Recursos requeridos:	Recursos humanos já disponíveis			
Responsável:	Equipe de planejamento			

<b>RISCO 1: Indisponibilidade do palestrante</b>				
<b>Objetivo: Promoção da Saúde e da qualidade de vida no trabalho</b>				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado 3	<input type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1*	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5**	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15**	<input type="checkbox"/> Extremo 25**
Danos potenciais:	Necessidade de busca de novo palestrante			
Ação mitigatória 1:	Cientificação da palestrante acerca da importância da realização do evento na data programada			
Recursos requeridos:	Recursos humanos já disponíveis			
Responsável:	Equipe de planejamento			



**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**  
**Coordenadoria de Pessoal**  
**Seção de Saúde**

**5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação**

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de ação essencial à prevenção à saúde mental dos servidores; que é a probabilidade de os riscos se concretizarem, não obstante os impactos considerados, e caso se concretizem há ações de contingência/mitigatórias definidas, a equipe de planejamento considera a contratação viável.

**Anexo A - Contratações Similares**

<b>Produto/Serviço</b>	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Ações Sociais – Palestra Dia Mundial do Cooperativismo. Realizada dia 3.7.2021 – Modalidade Online.
<b>Instituição</b>	Cooperativa A1
<b>Fornecedor</b>	Rapport Comunicação e Coaching Eireli
<b>CNPJ</b>	23.494.225/0001-47
<b>Descrição</b>	Palestra sobre Dia Mundial do Cooperativismo
<b>Valor Estimado</b>	R\$ 7.000,00
<b>Observações</b>	

Orçamento de palestra realizada na Cooperativa A1 - juntado na sequência ao PAE.

**Anexo B - Memórias de Cálculos**

Os custos totais da demanda são de R\$ 5.000,00 conforme a proposta comercial a ser juntada aos autos da contratação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação de palestrante para discorrer sobre o tema:  
“Saúde mental e imunidade emocional – como manter a sua saúde no período eleitoral”



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## 1 Objeto da Contratação

Contratação de profissional para discorrer sobre o tema “Saúde mental e imunidade emocional – como manter a sua saúde no período eleitoral”, para o lançamento da campanha “Eleições 2022: Nossa Saúde Mental Importa!”, tendo por objetivo oferecer ferramentas aos servidores para auxiliar na saúde mental e equilíbrio emocional durante o período eleitoral.

## 2 Fundamentação da Contratação

### 2.1 Motivação

A palestra a ser ministrada está prevista no planejamento das eleições e está alinhada com objetivo estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas de “Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho”, que visa “promover ações contínuas para a educação e a participação efetiva dos servidores na prevenção de doenças e manutenção do estado de saúde, contribuindo dessa forma, para a redução de índices de absenteísmo e para o alcance de uma melhor qualidade de vida no trabalho.

Também está alinhada com objetivo estratégico da Secretaria de Gestão de Pessoas de “Fortalecimento da governança e da gestão de pessoas”, de “Valorização, reconhecimento e integração dos servidores”, que visa “promover ações, favorecendo a melhoria das relações entre os servidores para garantir a qualidade e efetividade dos serviços prestados e aumento de desempenho institucional”.

### 2.2 Objetivos e Benefícios

Por meio da palestra solicitada espera-se desenvolver competências e habilidades para que os servidores regulem melhor seu estresse, prevenindo doenças e mantenham a saúde mental em equilíbrio.

### 2.3 Alinhamento Estratégico

Instrumento	Objetivos e Indicadores Estratégicos
Planejamento Estratégico Institucional	OE6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas IE6 – Índice de aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas IA6.1 - Índice de maturidade em governança e Gestão de pessoas IA6.2 - Índice do clima organizacional
Instrumento Estratégico Setorial	OE1 – Fortalecimento da governança em Gestão de Pessoas IE1.1 - Índice de maturidade em governança em Gestão de Pessoas IE1.2 - Índice de iniciativas estratégicas implementadas em Gestão de Pessoas  OE2 – Valorização, reconhecimento e integração dos Servidores IE2.1 - Número de ações voltadas à valorização, reconhecimento e integração dos servidores IE2.2 – Índice do Clima Organizacional



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	OE3 – Promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho IE3.1 – Índice de participação dos servidores em ações de qualidade de vida no trabalho IE3.2 – Índice de satisfação com o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho IE3.3 – Índice de proteção à saúde do servidor
--	---

### 2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado ao PAE n. 2.701/2022.

### 2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Palestra sobre o tema “Saúde mental e imunidade emocional – como manter a sua no período eleitoral”,	2h de palestra, incluindo perguntas e respostas	2h de palestra, incluindo perguntas e respostas.

### 2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7 Caracterização e Composição do Objeto

- Nome: Saúde mental e imunidade emocional: como manter a sua no período eleitoral.
- Ministrante: Laine Valgas, proprietária da seguinte Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:  
RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELI  
CNPJ: 23.494.225/0001-47
- Período: 24.3.2022, às 16h30.
- Carga horária: 2h
- Quantidade de servidores: para todos os servidores do TRESA.
- Conteúdo programático: conforme proposta

### 2.8 Serviços Adicionais

Dois mini-vídeos com a palestrante, fazendo convite para o evento.

Definição do conteúdo com a equipe e disponibilidade de ferramentas pós-palestra, para que os participantes possam colocar em prática o que assimilarem na conversa com a palestrante.

### 2.9 Parcelamento e Adjudicação

Não é possível parcelar a prestação do objeto.

### 2.10 Seleção do Fornecedor

A contratação se dará por inexigibilidade de licitação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O fornecedor deverá ministrar a palestra com o tema “Saúde mental e imunidade emocional – como manter a sua no período eleitoral”, com carga horária de 2 (duas) horas, conforme proposta, disponibilizada a todos os servidores do TRESA, com previsão de participação de 100 (cem) pessoas. O conteúdo programático deverá abordar ferramentas que auxiliem os servidores a manter sua saúde mental diante da sobrecarga decorrente do período eleitoral, o enfrentamento de um ambiente eleitoral de provável hostilidade, confrontos e questionamentos por parte da sociedade, ataques nas redes sociais e relações interpessoais entre os colegas de trabalho.

A ministrante tem formação em Jornalismo, Media Training, Palestrante, Especialista em Neurocomunicação, Neurociências, Inteligência Emocional e Professora de Pós-Graduação, apresenta notório saber sobre o tema e experiência na área, além de ser a melhor opção de palestrante entre os pesquisados e com disponibilidade de data/local para a referida palestra. Já apresentou diversas estratégias para promover a saúde e equilíbrio emocional das pessoas.

Será contratada a palestra da profissional Laine Valgas, proprietária da seguinte Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

Nome: RAPPORT COMUNICAÇÃO E COACHING EIRELI

CNPJ: 23.949.225/0001-47.

### **2.10.1 Critérios de Habilitação**

Regularidade fiscal e trabalhista.

### **2.10.2 Critérios de Preferência e de Desempate**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.11 Modalidade e Tipo de Licitação**

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993.

### **2.12 Impacto Ambiental**

A palestra será realizado na modalidade à distância, não sendo necessários ajustes ou adequações no ambiente.

### **2.13 Conformidade Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.14 Obrigações da Proponente**

Não se aplica a esta contratação.

### **2.15 Obrigações do Contratante**

O contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento às Contratadas, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente projeto básico;
- b) promover a gestão deste Contrato por meio de seus representantes, os servidores titulares da Seção de Saúde, ou seus substitutos, que poderão atuar em conjunto ou isoladamente, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993 e artigo 27 da Resolução 7.928/2015;
- c) proporcionar todas as condições para que as Contratadas possam prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

### **2.16 Obrigações da Contratada**

As contratadas se obrigam a:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estabelecidos neste projeto básico e na proposta comercial, que constará do PAE n. 2.701/2022);
- b) desenvolver o conteúdo do programa e material didático segundo metodologia da educação à distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 2.701/2022.

### 2.17 Custo estimado da contratação

A proposta apresentada pela palestrante Laine Valgas tem o valor total de R\$ 5.000,00. O pagamento deverá ser efetuado à vista, após o cumprimento de todas as obrigações das contratadas.

## 3 Especificação Técnica Detalhada

### 3.1 Requisitos Técnicos

A Palestra sobre o tema “Saúde mental e imunidade emocional – como manter a sua saúde no período eleitoral” será na modalidade à distância, com carga horária 2 (duas) horas, incluídos perguntas e respostas, ofertada a todos os servidores do TRES. Contemplará explanação de slides, vídeos e sugestões de leituras.

Conteúdo contempla os seguintes assuntos:

- a) Sobrecarga de trabalho decorrente do processo eleitoral;
- b) Enfrentamento de ambiente eleitoral de provável hostilidade, polarização, confrontos e questionamentos por parte da sociedade;
- c) Ataques nas redes sociais;
- d) Relações interpessoais entre os colegas de trabalho.
- e) Ferramentas para preservação da saúde mental e equilíbrio emocional.

#### 3.1.1 Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Não se aplica a esta contratação.

#### 3.1.2 Códigos SIASG

20656

#### 3.1.3 Vigência

A presente contratação terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o recebimento definitivo do objeto.

### 3.2 Modelos de Documentos

Não se aplica a esta contratação.

Florianópolis, em 2022

Luciane Soldateli  
Integrante Demandante Titular



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Simone dos Santos Di Bernardi Martins  
Integrante Demandante Substituta

Luciane Soldateli  
Integrante Técnico Titular

Simone dos Santos Di Bernardi Martins  
Integrante Técnica Substituta

Giovanni Turazzi  
Integrante Administrativo titular

Victor Pereira de Castro  
Integrante Administrativo substituto



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### 1. Execução e Gestão do Contrato

A Seção de Saúde manterá contato com a palestrante durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços prestados.

#### 1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESA e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelos gestores da contratação. Caso seja constatada falha na execução, os gestores comunicarão o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, os gestores da contratação comunicarão a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema eventual aplicação de penalidade.

#### 1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A execução ocorrerá com a realização de uma palestra com a carga horária de 2h para perguntas e respostas.

#### 1.3. Instrumentos Formais

Será formalizado Termo de Contrato.

#### 1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

#### 1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o titular da Seção de Saúde, ou seu substituto, ou seu superior imediato

#### 1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Será realizado após a finalização do workshop com o cumprimento da carga horária e programa.

a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

#### 1.7. Pagamento

O pagamento deve ser efetuado em 1 (uma) parcela no valor de R\$ 5.000,00, após o cumprimento de todas as obrigações pelas contratadas.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

### **1.8. Transferência de Conhecimento**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.9. Direitos Autorais**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.10. Qualificação Técnica**

Não se aplica a esta contratação.

### **1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades**

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução/entrega do objeto contratado, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do(s) serviço(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

Os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "e", caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.